Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 2020 – DATA 27/11/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETOS
- POSTARIA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/**2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2026, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **VALDENICE DE QUEIROZ COSTA RODRIGUES**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 03 de novembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/**2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2026, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **HENRIQUE CERQUEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 03 de novembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente
Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente
Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente
Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente
Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária
Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2º Secretário
Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/**2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2026, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **ROBSON SOUZA SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 03 de novembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente
Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente
Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente
Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente
Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária
Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2º Secretário
Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/**2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2026, de autoria do Edil Jorge Raimundo de Oliveira Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **Jonaldo Pereira Gusmão**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 25 de novembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente
Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente
Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente
Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente
Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária
Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2º Secretário
Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/**2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2026, de autoria dos Edis Marcos Antonio dos Santos Lima e Antonio Carlos Passos Ataíde, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **MARCUS MARCEL MASCARENHAS BARREIROS DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 25 de novembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente
Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente
Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente
Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente
Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária
Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2º Secretário
Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

A T O D O P O D E R L E G I S L A T I V O

D E C R E T O I N D I V I D U A L Nº 658/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve nomear ROSANY ALVES ROSADO para o cargo de Assessor de Projetos Institucionais, símbolo ASPI-2, cargo de provimento temporário, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de outubro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 134/2024

(Republicado por incorreção)

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-037/2024 exarado no processo de nº 786/2024 resolve conceder a servidora DAYANA JONES NASCIMENTO DE JESUS FONTES, Redator de Debates, símbolo REDE-II, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de relativa ao período aquisitivo de 1° de abril de 2019 a 1º de abril de 2024, para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515 Dados: 2026.11.26 18:21:22 -03'00'